

DECRETO Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto 004, de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre novas regras para o funcionamento das atividades comerciais e estabelecimentos no Município de Contagem, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 004, de 12 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

§3º As suspensões previstas nos incisos I e VI do caput deste artigo não se aplicam aos treinos e jogos profissionais dos campeonatos oficiais realizados no Município de Contagem, desde que cumpridas as regras sanitárias estabelecidas por protocolos, em especial os protocolos elaborados pelas confederações esportivas e as seguintes medidas:

- I - realização de exames contínuos nos atletas para testar se houve contágio pelo novo Coronavírus; e
- II - não permitir a presença de público, em qualquer quantidade, para assistir aos jogos.

Art. 3º

Parágrafo único. Os shoppings centers, shoppings populares e feiras livres ficam autorizados a funcionar, obedecendo as regras previstas neste Decreto e nos respectivos protocolos estabelecidos pelo Contagem Pacto pela Vida, disponibilizado no link <https://www.contagem.mg.gov.br/coronavirus>.

Art. 5º

- IV – lanchonetes, trailers e similares poderão funcionar todos os dias, obedecendo as mesmas restrições de horário, venda e consumo de bebidas alcoólicas impostas nos incisos I e III deste artigo;
- V – padarias poderão funcionar todos os dias, obedecendo as mesmas restrições impostas especificamente para venda e consumo de bebidas alcoólicas, previstas nos incisos I e III deste artigo.

Parágrafo único:

Art. 9º

IV – aos agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011.

Parágrafo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de janeiro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos
Projeto editorial e produção:
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral.
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL